



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 DO CONTRATO Nº 012/2020 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - MGI-SRA/RR E A EMPRESA ITAMAR C. DA SILVA-ME .

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP: 69.301-320, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada por seu Superintendente Substituto Eventual, **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**, portador da matrícula funcional nº 1036397, nomeado pela Portaria de Pessoal SSC/MGI Nº 3.773, de 03 de abril de 2024, publicada no DOU de 05 de abril de 2024 e pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ITAMAR C. DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.397.088/0001-15, estabelecida na Rua Antônio Pinheiro Filho, nº 429, Bairro Caranã, CEP: 69.313-585, Boa Vista-RR, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SHYRLEY RODRIGUES FROTA**, representante legal, portadora do CPF nº ***.952.222-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 17166.100473/2020-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços-SRP nº 16/2020 - UASG 158152, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adotar os seguintes procedimentos, conforme Nota Informativa, doc. SEI (42042861):

- I - Retificação do Valor do **Segundo Termo de Apostilamento**, doc. SEI (35810327) de **R\$ 280.479,17** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) para **R\$ 280.478,21** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos);
- II - Retificação do Valor do **Quarto Termo Aditivo** - Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses de **R\$ 280.479,17** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) para **R\$ 280.478,21** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme doc. SEI (38637372);
- III - Retificação do **Quarto Termo Aditivo** - Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses: Onde se lê: MINUTA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL, leia-se: TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

Com adoção das retificações o valor Total do Quarto Termo Aditivo passa a ser de **R\$ 280.478,21** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) e o valor por Unidade será conforme tabela abaixo:

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO - PRIMEIRO REAJUSTE - DEPOIS DA CORREÇÃO - R\$ 280.478,21 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)	
		VALOR TOTAL COM PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 6,557070 %	VALOR GLOBAL COM O REAJUSTE DE 6,557070%
SRA/RR	SERVIÇO	R\$ 15.753,40	R\$ 67.558,71
	MATERIAL	R\$ 51.805,31	
PFN/RR	SERVIÇO	R\$ 7.975,80	R\$ 37.549,23
	MATERIAL	R\$ 29.573,43	
CGU/RR	SERVIÇO	R\$ 4.522,28	R\$ 45.616,22
	MATERIAL	R\$ 41.093,94	
SPU/RR	SERVIÇO	R\$ 7.008,26	R\$ 55.019,00
	MATERIAL	R\$ 48.010,74	
SRTE/RR	SERVIÇO	R\$ 20.821,25	R\$ 74.735,05

	MATERIAL	R\$ 53.913,80	
	VALOR TOTAL		R\$ 280.478,21

2 CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A previsão do Apostilamento está consignada do Termo de Referência e dos demais instrumentos contratuais, anexos do Edital, também fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal, c/c o Artlgo 58, I, da Lei nº 8.666/1993.

Boa Vista/RR, 22 de maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

Superintendente Substituto Eventual

SRA/RR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Oliveira, Superintendente Substituto(a)**, em 23/05/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42166905** e o código CRC **E6B686F2**.